



CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVÊZ

RELATÓRIO FINAL DE "TRANSPORTES ESCOLARES - CIRCUITOS: 2-J EB1 BARBEITOS – ÁLVORA; 15-A MOURISCA – PORTELA PARA A E.N. 101 – EXTREMO"

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e quinze, na sala de reuniões dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, reuniu o júri responsável pelo procedimento composto por Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, que presidiu, Isabel Maria Alves Afonso e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de analisarem eventuais reclamações dos concorrentes, ao abrigo do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do Ajuste direto para a aquisição acima referida.

No decorrer da Audiência Prévia o concorrente Automóveis de Aluguer Expresso de Carralcova, Lda. apresentou um ofício a renunciar às adjudicações, nada dizendo quanto aos motivos.

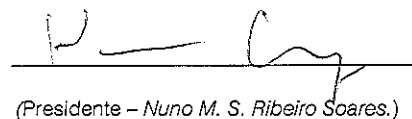
Da análise à comunicação apresentada pelo concorrente Automóveis de Aluguer Expresso de Carralcova, Lda., importa salientar o seguinte:

Os interessados no procedimento podem, se assim o entenderem, retirar as suas propostas até ao termo do prazo para a apresentação das mesmas. Findo esse prazo as propostas apresentadas, assumem-se como uma declaração pela qual os concorrentes manifestam à entidade adjudicante a sua vontade de contratar, bem como o modo pela qual se dispõem a fazê-lo (art.º 56.º do Código dos Contratos Públicos). Esta disposição legal deve ainda ser articulada com o prazo, ao qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (art.º 65.º do Código dos Contratos Públicos), prazo em que no procedimento em análise é de 66 dias (n.º 6 do Convite Circular). Entende por isso o júri que o concorrente não pode recusar-se a aceitar a adjudicação proposta.

Assim, e nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri do procedimento delibera, por unanimidade, manter o teor do relatório Preliminar (anexo I) e a adjudicação ao concorrente Automóveis de Aluguer Expresso de Carralcova, Lda., pelo valor de **19,95 €/Dia** (dezanove euros e noventa e cinco cêntimos/dia), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Paços do Concelho, 25 de junho de 2015

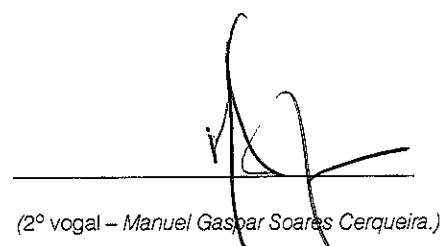
O JÚRI DO PROCEDIMENTO,



(Presidente – Nuno M. S. Ribeiro Soares.)



(1º vogal – Isabel Maria Alves Afonso.)



(2º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira.)



AJUSTE DIRETO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:

“Transportes Escolares – Circuitos: 2-J EB1 Barbeitos – Álvora; 15-A Mourisca –
Portela para a E.N. 101 - Extremo”

Valor Base: 27,15 €/dia

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

(artigo 122º do CCP)

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento designado por deliberação da Câmara Municipal de 11/05/2015, para o ajuste direto de "Transportes Escolares – Circuitos: 2-J EB1 Barbeitos – Álvora; 15-A Mourisca – Portela para a E.N. 101 - Extremo", composto pelo Dr. Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, que presidiu, Dr.ª Isabel Maria Alves Afonso e Dr. Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de se proceder à apreciação e análise das propostas e elaborar o Relatório Preliminar com a ordenação das mesmas.

O preço base do concurso é de 27,15 €/dia (vinte e sete euros e quinze cêntimos/dia), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

As propostas patentes ao concurso são as constantes no quadro seguinte:

| Quadro 1 – Propostas e concorrentes presentes a concurso | | | |
|--|------------|--|-------------------|
| Ordem | Dia/hora | Concorrente | Valor da proposta |
| 1 | 01/06/2015 | Galvão & Franco - Táxis, Lda. | 26,40 €/dia |
| 2 | 01/06/2015 | Fernandes & Cardoso, Lda. | 24,55 €/dia |
| 3 | 01/06/2015 | Automóveis de Aluguer Expresso de Carralcova, Lda. | 19,95 €/dia |
| 4 | 01/06/2015 | Léguas à Descoberta, Unipessoal, Lda. | 23,00 €/dia |

O critério estabelecido para a adjudicação é o do mais baixo preço, atendendo ao disposto no artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro

O Júri analisou as propostas apresentadas, tendo deliberado, por unanimidade, propor a admissão/exclusão das seguintes propostas pelos motivos e com os fundamentos a seguir indicados:

Proposta n.º 1, Galvão & Franco - Táxis, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 26,40 €/dia, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (27,15 €/dia).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 5.º do Convite-Circular, pelo que a proposta é admitida.

Proposta n.º 2, Fernandes & Cardoso, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 24,55 €/dia, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (27,15 €/dia).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 5.º do Convite-Circular, pelo que a proposta é admitida.

Proposta n.º 3, Automóveis de Aluguer Expresso de Carralcova, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 19,95 €/dia, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (27,15 €/dia).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 5.º do Convite-Circular, pelo que a proposta é admitida.

Proposta n.º 4, Léguas à Descoberta, Unipessoal, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 23,00 €/dia, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (27,15 €/dia).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 5.º do Convite-Circular, pelo que a proposta é admitida.

Apresenta-se o seguinte quadro de concorrentes admitidos e excluídos:

Quadro 2 – Propostas e concorrentes admitidos e excluídos

| Proposta n.º | Denominação do Concorrente | Admissão/exclusão das propostas para análise |
|--------------|--|--|
| 1 | Galvão & Franco - Táxis, Lda. | ADMITIDA |
| 2 | Fernandes & Cardoso, Lda. | ADMITIDA |
| 3 | Automóveis de Aluguer Expresso de Carralcova, Lda. | ADMITIDA |
| 4 | Léguas à Descoberta, Unipessoal, Lda. | ADMITIDA |

Assim, o Júri procedeu à seguinte ordenação das propostas admitidas:

| Ordem | Proposta N.º | Concorrente | Preço |
|-----------------|--------------|--|-------------|
| 1º Classificado | 3 | Automóveis de Aluguer Expresso de Carralcova, Lda. | 19,95 €/dia |
| 2º Classificado | 4 | Léguas à Descoberta, Unipessoal, Lda. | 23,00 €/dia |
| 3º Classificado | 2 | Fernandes & Cardoso, Lda. | 24,55 €/dia |
| 4º Classificado | 1 | Galvão & Franco - Táxis, Lda. | 26,40 €/dia |

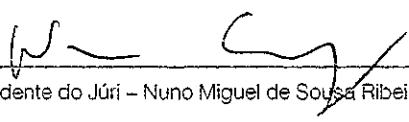
Em face da ordenação das propostas que foram objeto de análise pelo júri do procedimento, delibera o mesmo, por unanimidade, propor adjudicação à firma Automóveis de Aluguer Expresso de Carralcova, Lda., pelo valor de 19,95 €/dia (dezanove euros e noventa e cinco cêntimos/dia), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Nos termos do disposto no artigo 123º do CCP, deverá proceder-se à audiência prévia dos concorrentes.


E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado a presente relatório, que depois de lido e confirmado vai ser assinado pelos membros do júri.

Paços do Concelho, 4 de junho de 2015

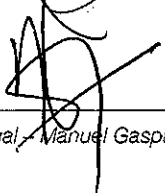
O JÚRI DO PROCEDIMENTO,



(Presidente do Júri – Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, Dr.)



(Membro efetivo - 1º vogal – Isabel Maria Alves Afonso, Dr.ª)



(Membro efetivo – 2º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira, Dr.)

